



Câmara Municipal de Ibiracu

Publicado no
DECRETOS Nº 2678 Estado do Espírito Santo
Em 08/01/2025

PORTARIA CMI N.º 001/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACU

Publicado no quadro de aviso conforme

artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

Em, 08/01/2025

Ass. _____

BRP

**Designa Fiscal do Contrato Administrativo n.º
008/2024 e dá outras providências.**

A Presidente da Câmara Municipal de Ibiracu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

Considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21, o qual expressamente prevê que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado para tal fim e, bem assim, os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **GERUZA PIOL**, ocupante do efetivo de Agente Legislativo, matrícula n.º.109 para atuar como fiscal do contrato administrativo n.º 008/2024, celebrado entre a Câmara Municipal de Ibiracu e a empresa **INSTAR TECNOLOGIA LTDA – CNPJ n.º 08.225.893/0001-85**, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar, até a vigência final do contrato, a correta execução do objeto contratual.

Art. 2º. Fica o fiscal da administração obrigado a comunicar à Presidência da Câmara todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas à Presidência da Câmara em tempo hábil para a adoção das medidas corretivas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Plenário Jorge Pignaton, em 06 de janeiro de 2025.

Breno Lucio Andrade Oliveira
Presidente da Câmara

Registrada nesta Secretaria, em 06 de janeiro de 2025.

Geruza Piol
Agente Legislativo